CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 10 de maio de 2019.

A Disposição dos Vereadores
10 / 05 / 2019

OFÍCIO Nº 003/2019-CONDEMA

Ref. Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista

Ilmo. Sr. Luis Carlos Domiciano e demais representantes do Poder Legislativo,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONDEMA, conforme deliberação em reunião realizada no dia 24 de maio de 2019, vem, por meio desta, encaminhar Carta Aberta à Câmara Municipal e à população de São João da Boa Vista, elaborada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA), Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG); Associação Amigos da Serra da Paulista e a Organização Não Governamental Viva São João, acerca do Plano Diretor Estratégico, que aguarda aprovação por esta casa, e recentes declarações publicadas em jornal impresso em nossa cidade.

Gostaríamos de aproveitar o ensejo para solicitar o agendamento de reunião de representantes dos Conselhos e instituições acima citadas com a Câmara de vereadores, em que contamos com a presença de todos os vereadores.

É o que tínhamos para o momento,

Certos do pronto atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 61/2019

Juliana Marques Borsari

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 290 / 2019 Data/Hora: 13/05/2019 13:47

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
OF. Nº003/2019 CONDEMA REF. AO PLANO DIRETOR
CARTA ABERTA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CARTA ABERTA À CÂMARA MUNICIPAL E À POPULAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA); Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG); Associação Amigos da Serra da Paulista e a Organização Não Governamental Viva São João, vêm, por meio da presente Carta Aberta, ratificar junto à sociedade sanjoanense, ao Poder Público e ao Legislativo Municipal, o posicionamento já firmado quanto as discussões acerca do Plano Diretor Estratégico, expressando publicamente a necessidade da redução do perímetro urbano, nos moldes sugeridos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) e pelo Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) nas Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal.

Importante destacar que os variados estudos técnicos e as contribuições trazidas pelos diversos Conselhos Municipais e entidades civis organizadas demonstraram que o atual perímetro urbano possibilitou ao Município de São João da Boa Vista o rápido e recente crescimento desordenado de sua área urbana e industrial, originadas pela forma como foi ocupada inicialmente e que refletem vários problemas sociais.

No aspecto ambiental, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) destaca que a manutenção do atual perímetro não é a melhor escolha para o Município, pois permitirá o aumento da ocorrência de enchentes, aumento do trânsito e diminuição de áreas verdes e de lazer, tendo como consequência o aumento em gastos com saúde, pressão sobre os serviços ambientais, o que reflete na redução da qualidade de água bruta ofertada, piora da qualidade do ar, ilhas de calor urbano, e, ainda, sobrecarrega a necessidade de investimentos públicos para ampliar a oferta dos serviços aos cidadãos.

É imperativo que a proteção do ambiente natural seja reconhecida como prioritária pelas políticas públicas locais para que a sociedade possa vislumbrar uma cidade que alinhe crescimento econômico com bem estar social e ambiental, tanto para a geração atual como para as futuras. Este é o princípio da sustentabilidade, que só poderá ser alcançado com a redução do perímetro urbano, nos moldes já apresentados ao Legislativo Municipal em audiência pública.

Sob o aspecto da Segurança Pública, o aumento injustificado do perímetro urbano que, ressalte-se, atualmente, já está superdimensionado para as necessidades efetivas de São João da Boa Vista, contribui para o fenômeno da periferização, levando à

segregação, que desarmoniza e desagrega a cidade, pois a transforma num amontoado de grupos, de nichos, que não se conversam e não interagem, e muitas vezes, se hostilizam e competem – com isto, vê-se o surgimento da subcultura da delinquência, que arrasta crianças e jovens inapelavelmente para o crime, principalmente, o tráfico de drogas e os delitos contra o patrimônio.

Nesse modelo de segmentação, verifica-se oferta mínima de empregos e serviços, gerando deslocamento diário de boa parte dos habitantes até a área urbana central, incrementando os problemas no trânsito, principalmente os acidentes automobilísticos e os congestionamentos.

Causa a atração de camadas de população das cidades vizinhas, sobrecarregando vários setores da cidade, como saúde, transporte, abastecimento de água, energia e, principalmente, segurança pública.

Uma cidade com amplo perímetro urbano é uma cidade de difícil controle e monitoramento por parte das agências de Segurança Pública, ficando prejudicadas eventuais estratégias e atuações de Polícia e restando muito onerosas para a comunidade, quaisquer implantações de sistemas defensivos, como câmeras de vigilância, por exemplo.

São João da Boa Vista deve se nortear através de uma política habitacional que privilegie o adensamento, acrescentando que, para a Segurança Pública no Município, um perímetro urbano inflacionado dificulta o rápido acesso das Polícias para o atendimento de ocorrências; minimiza a atuação de outras agências (Corpo de Bombeiros, Samu, Defesa Civil, etc.) responsáveis pelo atendimento de outras situações de risco, e estimula o surgimento, ante a ausência de equipamentos públicos, de ambiente deletério, fomentador de desvios de conduta, especialmente, para jovens e crianças.

Ao defender a diminuição do perímetro urbano, não se está pretendendo evitar o surgimento de tais problemas, mas sim interrompê-los, uma vez que São João da Boa Vista já vem padecendo, de há muito, com tais dificuldades – e essa diminuição tem que se dar na forma prevista pelos Conselhos signatários, não só porque reflete a manifestação da sociedade sanjoanense, mas porque fruto de extensos estudos técnicos e científicos, amparados, sobretudo, na extensa avaliação elaborada por profissionais da área ligados ao USP Cidades.

A Associação Amigos da Serra da Paulista, por sua vez, destaca que é essencial o respeito ao perímetro proposto pela Prefeitura, o qual considera a Lei de

Proteção da Serra da Paulista e do Decreto de Tombamento, ambas normas acolhidas pelos técnicos da Prefeitura na delimitação do perímetro urbano.

Em se tratando do tombamento, destaca a real necessidade de acolhimento do perímetro proposto pelo CONSEG e pelo CONDEMA, que protege e delimita a zona de amortecimento, essencial a proteção e preservação da Serra, patrimônio paisagístico tão importante para a cidade.

Ademais, com um desenvolvimento promissor advindo da riqueza paisagística, ambiental, rural e cultural, o setor turístico em São João se mostra um setor em potencial para fomentar a economia, desenvolver as pessoas e, acima de tudo, conservar o patrimônio, valorizar a cultura e fixar o homem no campo.

Assim, o Conselho Municipal de Turismo entende que o Plano Diretor, tanto o estratégico municipal quanto o de turismo, convergem quanto às suas diretrizes e propostas de desenvolver a cidade no curto e médio prazos. Ambos identificam a necessidade de preservação e conservação de áreas e zonas, como sugere as propostas do Cinturão Verde, Centro atraente, Cidade Compacta e no desenvolvimento do Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, que são mencionadas e validadas pelo Plano São João 2050.

O que precisa ficar evidenciado nessa manifestação é que os instrumentos só têm convergência e positividade se implementados na forma como propostos. Qualquer alteração com emendas, decretos e/ou leis que alterem os itens relacionados como a expansão territorial, aproveitamento de terras ou qualquer coeficiente sobre o perímetro urbano, poderá colocar em risco o desenvolvimento do plano de turismo e consequentemente da visão de futuro para o setor.

Para tanto são necessárias políticas públicas que irão atender essas necessidades, mas que também tenham uma visão global do desenvolvimento sustentável da cidade.

A ONG Viva São João salienta que segundo as legislações urbanísticas superiores, toda e qualquer modificação nos perímetros urbanos das cidades brasileiras deve estar subordinada à demanda habitacional. Embora seja uma decisão política, a revisão do Plano Diretor deve estar ancorada em critérios técnicos, respaldados com dados científicos. O modelo de expansão urbana que vem sido adotado em nosso município de urbanização dispersa, territorialmente descontínua, com baixa densidade de ocupação e prioritariamente de zoneamento monofuncional causou reflexos econômicos, sociais e espaciais. Aumentou enormemente os custos coletivos relacionados à manutenção de

infraestruturas, serviços públicos, causou longos deslocamentos, poluição ambiental, impermeabilização de solo, assoreamento de rios, concentração de moradias distantes dos locais de emprego e serviços e segregação socioespacial, demonstrados em estudos científicos, exaustivamente apresentados por nós neste processo de revisão do Plano Diretor. A grande extensão territorial da mancha urbana incapacitou o dever do poder público em prestar o correto atendimento à população por meio de equipamentos e serviços públicos, fato este decorrente da baixa qualidade da urbanização dos loteamentos implantados na última década.

Alertamos que a Administração Municipal continua estimulando o processo expansivo territorial, por meio de subsídios indiretos, quando realiza melhorias que deveriam ficar a cargo dos loteadores. Estas obras de infraestrutura, exigidas pela população de maneira justa frente à precariedade urbana, ao mesmo tempo em que valorizam vazios urbanos de caráter especulativo, motivam os empresários ligados à expansão urbana em atender da maneira mais precária possível critérios mínimos de implantação de loteamentos, frente à uma legislação pouco eficaz.

Portanto, a proposta aventada pelo Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores em exigir maiores contrapartidas dos loteadores, embora necessária, nos parece descabida, difícil de ser aplicada e incompatível com algum tipo de barganha que decorra no aumento do perímetro urbano, já que estas alterações ocorrerão apenas em novos loteamentos. Os problemas enfrentados pela população ocorrem de maneira não uniforme, em toda a extensão da mancha urbana. Entendemos que a prioridade da ocupação deve se dar nos vazios urbanos - glebas e lotes - dentro da área consolidada, já providos de infraestrutura e passíveis de ocupação imediata ao invés da incorporação de novas áreas ao perímetro urbano. Dessa maneira, a cidade teria um ganho de eficiência, facilitando o atendimento da população, melhor distribuição de serviços, diminuição de custos e impostos.

Importante esclarecer a população sanjoanense que todas as informações aqui contidas baseiam-se em estudos técnicos realizados, os quais são públicos, além dos conhecimentos do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal e dos membros dos Conselhos Municipais e entidades civis organizadas, os quais, desde 2015, analisaram e discutiram todos os fatores essenciais para se alcançar o perímetro proposto.

Ademais, também é de suma importância esclarecer a todos que as questões aqui explanadas já foram levadas ao conhecimento do Legislativo Municipal, por meio de documentos escritos e de explanação nas audiências públicas.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Assim, considerando matéria veiculada no Jornal Município do dia 08/05/2019, a qual apresenta o posicionamento do Presidente da Câmara de Vereadores quanto a manutenção do atual perímetro urbano, e a consequente votação para o dia 20/05/2019, requer-se o adiamento da votação da Lei Municipal que definirá o Plano Diretor, para que os Conselhos e entidades aqui representados possam debater novamente junto ao Legislativo Municipal a necessidade e importância de redução do perímetro atual.

Contamos com o apoio da população sanjoanense para que possamos construir a cidade que desejamos, com respeito não só ao desenvolvimento econômico, mas também a preservação ambiental e a justiça social.

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA)

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG)

Associação Amigos da Serra da Paulista

Organização Não Governamental Viva São João